

Art. 1.º Designar a servidora **Alessandra Vieira Luccas**, RG nº 9.130.250-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 51/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2023/AMEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.085-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 3.748.842-2 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 52/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 33/2023/AMEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.358.173-4

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Alessandra Vieira Luccas**, RG nº 9.130.250-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 53/2023/AMEP

EMENTA: **Estabelece a Política Organizacional da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, com a definição de missão, visão e valores.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.598.304-6.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP,

a Política Organizacional, a partir da definição de Missão, Visão e Valores, nos seguintes termos:

I – a missão da AMEP é: Melhorar a vida das pessoas por meio do Desenvolvimento Integrado e Sustentável das Regiões Metropolitanas do Paraná. Planejando, coordenando e executando as Funções Públicas de Interesse Comum inerentes ao espaço metropolitano.

II – a visão da AMEP é: Ser uma Agência Desenvolvimento Regional Metropolitano referência no Brasil.

III - os valores da AMEP são: Eficiência, legalidade, transparência, publicidade, competência, ética, moralidade, gestão participativa e inovação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 09/2023.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

63298/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
PORTARIA Nº 43/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2023/AMEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.567-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal, e a servidora **Ana Cristina Negoseki**, RG nº 9.365.009-3 para atuar como Gestora/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 44/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2023/AMEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.955-1

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Raul de Oliveira Gradovsk**, RG nº 12.719.894-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 45/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.358.201-3.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 46/2023/AMEP

EMENTA: **Designação de servidões para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2023/AMEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.361-8

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 3.748.842-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº

15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 47/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 25/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.824-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Heloana Samara Tureck**, RG nº 9.535.729-6 para atuar como Gestora/Fiscal, e a servidora **Adriana Cristina Alexandrino**, RG nº 10.708.679-0, para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 48/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 13/2023/AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.356.978-5

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor **Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

63527/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA REVIDÊNCIA
–SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
–DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREG-E 78/2023
PROTOCOLO Nº 20.495.153-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio logístico e operacional em eventos institucionais, com fornecimento de montagem e desmontagem de estandes, locação de mobiliários e equipamentos, serviços técnicos e outros itens correlatos à organização de eventos, para atender demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), por ocasião da participação na 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que será realizada no período de 23 a 29 de julho, em Curitiba (PR).

INTERESSADO: SETI.

AUTORIZADO pela Exmo. Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 16 de junho de 2023.

ABERTURA: 05 de julho de 2023, às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal

- Compras.gov.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

63611/2023



UEM

PORTARIA Nº 398/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 054/2022-PRH, o Edital nº 119/2022-PRH e o contido no protocolo 18.840.891-5,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de Técnico Administrativo – HUM e SEDE, homologado pela Portaria nº 405/2022-PRH, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 11199 de 20 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 19 de junho de 2023

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

63608/2023

PORTARIA Nº 399/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 042/2023-PRH e o contido no protocolo nº 20.203.498-5, resolve,

HOMOLOGAR

O **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 110/2023-PRH, de 05/06/2023, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11435 de 07/06/2023.

Maringá, 16 de junho de 2023

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

63565/2023

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2023.459 – 12/06/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000067008-9) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2022.328, seguinte(s):	
FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. SISTEMAS	
NOME	CARGA HORÁRIA
Ana Carolina Abreu Barbosa	40 horas
Henrique de Padua Valle	40 horas
Lucas Lourival Alves	40 horas
FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE DE REDE	
NOME	CARGA HORÁRIA
Wilson Lino Tavares Junior	40 horas
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Lauro Eduardo Souza Alves	40 horas
Gheniffer Maciel dos Santos	40 horas
Barbarah Maria Vieira	40 horas
Melany Dayla Grande	40 horas
Andreia Martins Volovicz	40 horas
Vera Lucia Kapp Madureira	40 horas
Marcio Andre Antoneli	40 horas